



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº MTO.0011/2014, de 05 de dezembro de 2014

Designa fiscais do contrato de prestação de serviços de desinstalação e instalação de condicionadores de ar do Campus Matão.

O DIRETOR DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 5.556, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Claudemir Mariotti Junior** – CPF 348.255.698-97 e, como substituto, **Rodrigo dos Santos Silva** - CPF 351.282.488-95 e para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
05/2014	LEANDRO DOS SANTOS PIVETTA – ME	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Desinstalação e Instalação de Condicionares de Ar, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução das máquinas existentes atualmente no <i>Campus Matão</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/09/2014.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em

___/___/___